



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Cuida-se de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é a contratação da empresa MUOVE BRASIL SA para prestação de serviços de locação do software denominado "GOVE" na modalidade SaaS de modernização do relacionamento do setor público com cidadãos e empresas, contemplando funcionalidades de gestão e enriquecimento cadastral de relacionamento ativo e receptivo autônomo via múltiplos canais digitais e de caixa postal eletrônica oficial.

A solicitação foi efetuada pela Secretaria Municipal de Governo, onde se expõe a necessidade da contratação e a especialidade desta. De fato, a contratação em comento tem o objetivo de melhorar a arrecadação tributária municipal, dar mais amplitude para a transparência e publicidade da Administração e promover uma melhora efetiva na comunicação com os munícipes. O software em questão é de fornecimento exclusivo, integrando em um só sistema quatro funções diversas e interdependentes, sendo elas as de enriquecimento de informações cadastrais, disparo de comunicações multicanal, atendimento automatizado via chatbot e o domicílio eletrônico, tal especificidade técnica torna o software Gove inigualável no mercado atuando como um endereço virtual para o envio de notificações, intimações, avisos e demais comunicações fiscais, promovendo agilidade, segurança, redução de custos e desburocratização no relacionamento entre o Fisco e os contribuintes.

É certo que a proposta apresentada se enquadra perfeitamente nas condições orçamentárias do município, estando coerente com o valor atual praticado no mercado. Além disso, se verifica que a prestação de serviços de locação do software se dará através da empresa MUOVE BRASIL SA, a qual detém a exclusividade de comercialização, em todo o território nacional, do software denominado "GOVE".

Ouvida a Procuradoria Geral do Município, esta manifestou-se favoravelmente à contratação direta, sem licitação, por ser inexigível, na forma do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridos os requisitos previstos na lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

*Assim sendo, e adotando como razões de decidir a comprovação documental e pareceres constantes dos autos, **AUTORIZO O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa MUOVE BRASIL SA para a prestação de serviços de locação do software denominado "GOVE" na modalidade SaaS de modernização do relacionamento do setor público com cidadãos e empresas, contemplando funcionalidades de gestão e enriquecimento cadastral de relacionamento ativo e receptivo autônomo via múltiplos canais digitais e de caixa postal eletrônica oficial, por ser inexigível a licitação nos termos do art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021.*

Publique-se no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal, anexando comprovação da publicação aos autos.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2025.

Lourival Cavini Júnior
Prefeito Municipal